



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

DECRETO N.º 122/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 58.885,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fon te	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.001	Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais		
0.2043			
574	3.3.90.32.0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 0.00 GRATUITA	193 4	4.000,00
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.000	Manutenção Sistema Municipal de Medidas Educativas	Sócio	
9.6003			
575	4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.00	1934	10.000,00
09.00	Departamento de Assistência Social		
3			
09.003.08.244.001	Manutenção da Assistência Social Geral		
0.2054			
576	4.4.90.52.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.00	193 4	44.885,00
TOTAL			58.885,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas 1.7.2.8.07.1.1.00.00 e 2.4.2.8.99.1.1.00.00, fonte: 1934, oriundos de Deliberações dos CEAS/PR e CEDCA/PR e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Deliberação 65/2017 – CEAS/PR	4.000,00
Deliberação 82/2015 - CEDCA/PR	10.000,00
Deliberação 62/2016 - CEDCA/PR	44.885,00

TOTAL 58.885,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

DECRETO N.º 123/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos	
07.002.26.782.001	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
5.2021		
577 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510 70.000,00
.00		
TOTAL		70.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.001	Departamento de Obras	
07.001.15.451.002	Manutenção do Departamento de Obras	
0.2017		
115 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510 70.000,00
.00		
TOTAL		70.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1266

DECRETO N.º 124/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia do Gabinete		
3 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
143 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1510	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar		
361 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
	TOTAL		66.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2009	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
49 3.3.90.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1000	6.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
115 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2080	Manutenção da Cultura e Festividades		
439 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00
	TOTAL		66.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

DECRETO N.º 125/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição		Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.001	Consórcios Intermunicipais e Instituições		
1.2026	Equiparadas		
578	3.3.71.70.0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1000	120.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
173	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	100.000,00
180	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição N° 1266

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 109/2018
b) Licitação Nº : 55/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/08/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS FUNERÁRIAS) E PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

08.244.0010.2.043. - Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: FUNERARIA GODOY E MARTINS LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.159.641/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Urna funerária Infantil. Tipo Simples, modelo 9 sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (Cx L x A) 0,60 m x 0,25 m x 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m, incluindo preparação do corpo e Tanatopraxia.		15,00	R\$ 96,51	R\$ 1.447,65
2	Urna Funerária Adulto. Tipo Simples, modelo sextavada sem visor, em madeira de pinus, com 06 alças laterais, forrada em tecido. Medidas a partir de (C X L X A) 1,90 m x 0,60 m x 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m, incluindo preparação do corpo e tanatopraxia.		50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
3	Urna Funerária Adulto- Tipo Jumbo, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, com 06 alças laterais, forrada em tecido. Mediadas (Cx L x A) 2,08 m x 0,74 m x 0,47m, peso máximo para pessoas até 140 kg, incluindo preparação do corpo e tanatopraxia.		15,00	R\$ 96,82	R\$ 1.452,30

Valor Total Homologado - R\$ 27.899,95

Mauá da Serra, 29 de agosto de 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

31 de Agosto de 2018

Ano VII

Edição Nº 1266

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 057/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

IPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 03/09/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 13/09/2018 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO